



**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11/10/2018 –
CA/COOPESMA**

Cria **Comitê Especial** para condução do Processo de Seleção da empresa que executará os serviços de instalação de **Estação Fotovoltaica**.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO MATEUS-ES, órgão da administração superior, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comitê Especial transitório para condução e acompanhamento do Processo de Seleção Simplificado da empresa que executará os serviços de instalação de **ESTAÇÃO FOTOVOLTAICA** na Escola Alternativa, composto pelos seguintes cooperados:

- I. Seleste de Araujo Zancanella – Coordenadora;
- II. Carlos Henrique Oliveira;
- III. Egludson Azerêdo dos Santos;
- IV. Evandro Nunes Evangelista;
- V. Francisco de Assis Souza Almeida;
- VI. Fransergio de Machi Pignaton;
- VII. Sandra Pereira de Souza Cremasco.

Art. 2º Caberá ao Comitê Especial, ora constituído, conduzir todas as etapas do Processo de Seleção Simplificado, ao qual definirá a empresa a ser contratada pela COOPESMA para assim executar os serviços de instalação da Estação Fotovoltaica.

Parágrafo Único - Encerrados os trabalhos, o Comitê Especial deverá emitir o Relatório Conclusivo do Processo de Seleção Simplificado e encaminhá-lo ao Conselho de Administração para que este, encaminhe a contratação da empresa selecionada.

Art. 2º Este Comitê Especial transitório estará automaticamente extinto, assim que concluir o trabalho para o qual foi constituído.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de outubro de 2018.

São Mateus-ES, 11 de outubro de 2018.


Erickson Maneti de Paulo
Diretor-Presidente

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SÃO MATEUS - COOPESMA